



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

CONVÊNIO

Campinas, 03 de dezembro de 2024.



TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM EMDEC – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS, e o 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE CAMPINAS/SP, OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DE PROTESTO DE CRÉDITO DE TÍTULOS CONSTITUTIVOS DE DÉBITOS NÃO TROBUTÁRIOS COMPONENTE DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA DO MUNICÍPIO.

A EMDEC – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta do município de Campinas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, com sede na Rua Dr. Salles de Oliveira, 1028 Vila Industrial, Campinas/SP CEP 13035-270, neste ato representada por Marta Pires Barbosa e Vinicius Issa Lima Riverete, com domicílio no endereço retro, doravante denominada **EMDEC**; e o **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS**, com sede na Avenida Eng. Carlos Stevenson, nº 648, Nova Campinas, em Campinas/SP, CEP 13092-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.365.226/0001-35, neste ato representado pelo Tabelião Interino, Dr. Andre de Oliveira Guimarães, brasileiro, tabelião, portador da cédula de identidade RG nº 26.203.679, CPF/MF 252.686.218-31, domiciliado em Campinas/SP; adiante denominado simplesmente **CARTÓRIO DE PROTESTO DE CAMPINAS**; resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2025, o prazo do Convênio supracitado, com vigência até 17/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do CONVÊNIO original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

Equipe Comercial

1



É por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes.

Campinas, 02 de dezembro de 2024

EMDEC – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Vinicius Issa Lima Riverete
Presidente

EMDEC – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa Financeira

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data: 02/12/2024 16:25:03-0330
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE CAMPINAS
Andre Oliveira Guimarães
Tabelião Interino

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome _____ Nome _____
RG: _____ RG: _____

Equipe Comercial
2



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/12/2024, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 05/12/2024, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 05/12/2024, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 05/12/2024, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13124407** e o código CRC **FF8BC978**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/12/2024 14:16:27 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Aditamento01 - TERMO ADESAO EMDEC_2ª Tabelião.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

36ed3d656e727423def8fba4cca98e4dfd0be4c2d91b1a27b911be759cad4635

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANDRE DE OLIVEIRA GUIMARAES

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANDRE DE OLIVEIRA GUIMARAES

CPF: ***.686.218-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 02/12/2024 16:25:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ANDRE DE OLIVEIRA GUIMARAES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 07/08/2024 14:30:18 BRT

Aprovado até: 07/08/2025 14:30:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid